

O Início da Restauração Católica em Minas Gerais: 1920-1930

INTRODUÇÃO

Em estudo precedente, publicado na revista *Síntese*, procuramos colocar em evidência que durante a década 1920-1930 o movimento de Reforma Católica, iniciado no século precedente, entra em nova fase, por nós designada como Restauração Católica.¹

Aliás, essas duas etapas diversas do mesmo movimento encontram inspiração e apoio na própria orientação da Santa Sé.

A Reforma Católica no Brasil foi estimulada e amparada por Pio IX, cujo longo pontificado se estendeu de 1846 a 1878; a Restauração Católica, por sua vez, encontrou no papa Pio XI, cujo governo pontifício se iniciou em 1922, uma força propulsora.

Enquanto o movimento de Reforma Católica se preocupava basicamente com a vida interna da Igreja, a Restauração Católica, sem descuidar esse aspecto, procurou também afirmar a presença da Igreja na sociedade.

Durante o século passado, para concretizar a Reforma, a Igreja do Brasil lutou pela sua liberdade e pela defesa dos direitos eclesiais, entrando mesmo em atritos com o Governo imperial.

Neste século, a partir da década de 20, a preocupação da Igreja Católica, foi reatar os vínculos de colaboração com o Estado, como condição básica para reafirmar sua presença e influência na sociedade.

Na biografia do Cardeal Leme, publicada em 1962, a irmã Maria Regina do Santo Rosário colocou em evidência a importância de seu governo episcopal na nova orientação da política eclesial do Brasil.

Por sua vez Thomás Bruneau, em sua obra *O Catolicismo Brasileiro em época de transição*, publicada em 1974, valorizou ainda mais o significado político da atuação do segundo cardeal brasileiro.²

Não obstante, importa ressaltar, como já indicamos em nosso estudo anterior, que também outros bispos tiveram papel proeminente nessa época, ao lado de D. Leme.

Neste estudo queremos dar relevo especial ao episcopado de Minas.

Durante os primeiros trinta anos de vida republicana, dois nomes se destacaram no governo da Igreja em Minas Gerais: Dom Silvério Gomes Pimenta e Dom Joaquim Silvério de Souza.

O primeiro, discípulo de D. Viçoso, governou a diocese de Mariana de 1897 a 1922. Já desde 1890 assumira D. Silvério o governo efetivo da diocese, como bispo auxiliar de D. Benevides. Em 1907 foi designado arcebispo de Mariana, ou seja, o primeiro arcebispo de Minas Gerais.

O outro, D. Joaquim Silvério de Souza, foi bispo de Diamantina desde 1905, e arcebispo desde 1917, sendo assim o segundo prelado mineiro elevado a essa dignidade.

Na realidade, foram os dois bispos figuras destacadas da Igreja do Brasil nas primeiras décadas da República. Vinculados à tradição monárquica, com dificuldade aceitaram plenamente o novo regime republicano. Sob a liderança desses dois arcebispos, consolidou-se em Minas Gerais o movimento de Reforma Católica.

Em 1922 D. Joaquim Silvério de Souza preparou, a pedido do Cardeal Arcoverde, a Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro, por ocasião do Centenário da Independência. Esta pode ser considerada a última grande atuação do arcebispo de Diamantina.

A partir da década de 20 nota-se uma mudança nas lideranças da Igreja de Minas.

1. Azzi, Riolando, *O início da Restauração Católica no Brasil: 1920-1930* (I e II) in *Síntese*, 1977, n. 10 e n. 11.

2. Bruneau, Thomás, *O catolicismo brasileiro em época de transição*, São Paulo, Edições Loyola, 1974, 73-93.

Com o falecimento de D. Silvério G. Pimenta, a 30 de agosto de 1922, foi nomeado seu sucessor D. Helvécio Gomes de Oliveira, anteriormente bispo do Maranhão.

Em 1920 fora criada a nova diocese de Belo Horizonte, sendo seu primeiro bispo D. Antônio dos Santos Cabral. Por influência de D. Helvécio, a Santa Sé elevou em 1924 a diocese de Belo Horizonte a arquidiocese, passando a ser D. Cabral o seu primeiro arcebispo.

A partir de então a liderança da Igreja de Minas passa a ser exercida pelos dois arcebispos mais jovens, e que demonstram ter uma visão mais dinâmica da atuação da Igreja: D. Antônio Cabral, arcebispo de Belo Horizonte e D. Helvécio Gomes, arcebispo de Mariana.

Analisaremos em seguida os eventos mais significativos da reaproximação entre Igreja e Estado em Minas Gerais, e da maior afirmação da Igreja na sociedade mineira.

1. SAGRAÇÃO DE D. JUSTINO, BISPO DE JUIZ DE FORA

A 5 de maio de 1924, num banquete oferecido ao Cardeal Arcoverde no palácio do Itamarati, o ministro Felix Pacheco fez um importante discurso, marcando o início de uma etapa de maiores entendimentos entre Igreja e Estado.

Enquanto essa proclamação era feita em âmbito de Governo Federal, em Minas Gerais a colaboração entre Igreja e Estado foi praticamente oficializada no governo do presidente Antônio Carlos de Andrada, de 1926 a 1930.

Já desde senador, Antônio Carlos apregoava a necessidade desses entendimentos. A sagração do primeiro bispo de Juiz de Fora deu-lhe oportunidade para expressar claramente suas idéias.

Atendendo ao desejo de uma comissão de católicos de Juiz de Fora, D. Helvécio comunicava, na circular de 9 de junho de 1923, que solicitara da Santa Sé a criação de um bispado com sede nessa cidade.

A 3 de março de 1924 o Núncio Apostólico enviava um telegrama ao arcebispo de Mariana avisando-lhe que seu projeto fora aprovado.

Como primeiro bispo da diocese foi nomeado D. Justino José de Santana.

No banquete oferecido a 20 de janeiro de 1925 em Juiz de Fora, por ocasião da sagração do novo bispo, o senador Antônio Carlos pronunciou importante discurso, colocando bem claramente sua visão das relações entre Igreja e Estado.

Nessa alocução, ele ressaltava inicialmente o papel da religião na formação moral do povo, contribuindo assim para a manutenção da ordem e disciplina na sociedade. Eis suas palavras:

"A organização das sociedades, sua vida, sua evolução, assim como os ideais e o exercício da política, entendida esta no alto sentido da ciência e a arte do governo das nações, estão visceralmente presos à educação religiosa dos povos.

Aos princípios do catolicismo, à sua predicação e à sua prática, tem devido a humanidade vários séculos de ordem e disciplina social, de tranqüilidade e elevação na esfera política.

Tanto mais que, em outras nações, a observação histórica demonstra que, no Brasil, esse fato tem alcançado inteira comprovação".

A seguir, o senador insistia em que essa missão da Igreja Católica se tornava mais urgente e necessária naquele momento histórico:

"Na grave hora que está passando para quase todas as nações do mundo, a nossa incluída, a obra que cumpre à religião católica construir tem de objetivar principalmente a estrutura e o funcionamento da máquina social, sem perder de vista o aparelhamento e a ação dos poderes e das forças políticas.

A religião tem de propor-se, forçosamente, senão a dirigir, pelo menos a encaminhar, com assiduidade e firmeza, as forças sociais que estão vindo e terão de vir, em consequência do formidável abalo da grande guerra. Por sua vez, os 'leaders' dessa renovação, quaisquer que sejam os seus princípios religiosos, ver-se-ão compelidos a apelar para o apostolado do clero e dos católicos, a fim de que a evolução se opere sem sacrifício do ideal cristão, mas, ao contrário, assistida e amparada pelos nobres e eternos preceitos que a palavra de Cristo para sempre traçou à moral do indivíduo e das sociedades".

Em seguida, Antônio Carlos especificava que essa função de manutenção da ordem devia ser reforçada no Brasil, como instrumento de contenção da onda revolucionária:

"No Brasil, a ação católica tem de servir, imediatamente, de muralha à invasão dos propósitos revolucionários que, tentando subverter ou comprometer a ordem social ou política, de fato só preparam e objetivam a ruína e o aniquilamento dos povos.

A vida social e o funcionamento dos poderes políticos em nossa pátria nunca deixaram de inspirar-se nos seus princípios do catolicismo. A Igreja, no Império, dentro da fórmula do Estado religioso, sempre triunfou. Vitoriosa ela tem sido e sempre o poderá e deverá ser, sob a proteção das liberdades republicanas."

Ao concluir, ele afirmava que o Estado precisava da colaboração da Igreja, pela força social e política que ela representava no país.

"Eis, senhor bispo, como ousou pensar sobre qual tem de ser a diretriz do episcopado, do clero e dos católicos, na conjuntura atual; eu a desejo essencialmente social para que garanta, no torvelinho das possíveis reformas, as conquistas que a moral cristã, sob todos os aspectos, e debaixo da proteção e dos ensinamentos divinos, pode incorporar ao patrimônio da humanidade; e essencialmente política, para que auxilie os poderes públicos no esforço pela disciplina e ordem social, pelo domínio das instituições legais, pela defesa da República.

Essa diretriz, sua adoção firme, sua prática enérgica, assegurarão a um tempo a prosperidade e a grandeza da pátria e da Igreja, os dois pólos de atração do amor daqueles que, culminando no mais alto grau de patriotismo, tem a fortuna de seguir a grande luz que, desde o Calvário, em irradiações cada vez mais fortes, ilumina o mundo, engrandecendo e nobilitando o homem".³

Esse discurso é bastante sintomático, pois demonstra a consciência cada vez mais difusa entre os líderes políticos desse período sobre a necessidade da colaboração da Igreja para a manutenção da ordem social e política instituída no país.

2. A FESTA DA BANDEIRA EM MARIANA

Na sagração do bispo de Juiz de Fora, um ato religioso por excelência, o senador Antônio Carlos evidenciara o que o Estado esperava da Igreja.

No ano seguinte, em Mariana, o Arcebispo D. Helvécio promovia uma festa cívica, em homenagem à velha bandeira que acompanhara os soldados mineiros na Guerra do Paraguai, visando demonstrar a colaboração que a Igreja poderia oferecer ao Estado.

A festa em homenagem à bandeira do 17.º Batalhão de Voluntários de Minas foi celebrada a 29 de agosto de 1926, com a missa campal oficiada pelo arcebispo D. Helvécio.

Esse ato revestiu-se da maior solenidade possível, segundo a descrição do cronista da arquidiocese.

"O 10.º de Caçadores, vindo de Ouro Preto em trem especial, tinha desfilado da estação ao som de seus clarins, e respectiva banda, estacionando-se junto da Catedral...

3. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1925, fev., 70-71.

No meio da multidão apinhada notava-se em lugares de honra a presença, além do Exmo. Sr. Dr. Melo Viana, Presidente do Estado e Cel. Vieira Cristo, representante do Sr. Presidente da República, do Exmo. Mons. Egidio Lari, Embaixador da Santa Sé junto ao Governo Brasileiro, do Exmo Sr. D. Francisco de Aquino Correa, Arcebispo de Cuiabá, do Sr. Ministro da Aviação, do Dr. Secretário da Agricultura, de uma Comissão de Representantes dos Srs. Ministros da Marinha e da Guerra, Comandante da 4.ª Região Militar e 8.ª Brigada de Infantaria, Dr. Gustavo Barroso, Diretor do Museu Nacional, que tem na academia de Letras a cadeira do saudoso D. Silvério, o Dr. Diretor da Imprensa Oficial.⁴

Pela lista dos participantes, nota-se logo o caráter cívico-patriótico da manifestação convocada pelo arcebispo.

Como orador sacro da solenidade foi escolhido D. Francisco de Aquino Correa, arcebispo de Cuiabá.

Seu discurso foi uma exaltação da Igreja como elemento formador do verdadeiro patriotismo.

Dessa peça oratória, publicada depois sob o título *A velha bandeira de Mariana*, destacamos em seguida alguns tópicos.

Procurando evidenciar as relações existentes entre fé católica e patriotismo, o prelado afirmava:

“É uma bandeira que nos fala da fé ardente dos nossos antepassados, bandeira que saiu do templo e para o templo voltou, saiu benta pelas mãos venerandas de D. Viçoso, e impregnada das orações de um povo inteiro; saiu para a sua cruzada heróica, a indicar, de contínuo, aos nossos soldados, com a lança ereta, as alturas olímpicas do ideal, do dever e da honra.

Foi e voltou: voltou desfigurada, mas coberta de glória; voltou para ficar sob as arcadas veneráveis da Catedral de Minas, envolvida, durante mais de 50 anos, nas espirais litúrgicas do incenso e das preces populares; voltou para receber em suas dobras as lágrimas de D. Viçoso, que ao ver dizimado o batalhão dos seus filhos, não pôde contê-las...”

Em seguida D. Aquino passa a definir o que se deve entender por verdadeiro patriotismo:

“É uma Bandeira que nos prega o patriotismo, não esse patriotismo elegante e paroleiro que por aí vai, patriotismo de etiqueta, flor que se enfia à lapela em dias de parada, patriotismo que se julga absurdamente compatível com uma vida desregrada de orgias e

4. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1926, set-out., 344-345.

jogatinas, a macular o caráter, desorganizar a família, e desonrar a Pátria. Mas sim, o patriotismo verdadeiro e sincero, que se embebe na consciência cristã, patriotismo que é uma flor do decálogo, e nos leva a fugir do mal e a praticar os deveres mais árduos, patriotismo que sabe imolar-se e morrer pela Pátria.”

Na peroração final, o arcebispo faz questão de ressaltar uma vez mais a missão da Igreja como formadora e mantenedora da chama viva do patriotismo:

“Eu te saúdo, pois, ó sagrada bandeira!...

Tu não podias permanecer mais na penumbra escura do vale. Mister fora mesmo que pudesses subir tanto, que todo o Brasil te contemplasse!

E eis que a mão bendita de um Arcebispo, restaurador das gloriosas tradições mineiras, na frase de Augusto de Lima, amarra hoje solenemente a tua driça no alto da montanha...

Lá ficarás tu para sempre, como um dos mais augustos emblemas da nacionalidade, e lá subirão em romarias cívicas as novas gerações, para retemperarem o caráter na irradiação mágica da tua epopéia silenciosa.

Mas se algum dia, o que Deus não permita, o dilúvio das paixões humanas galgar a montanha sagrada, onde ancorou a arca santa das tradições nacionais; se a onda invasora ameaçar submergir as instituições e os princípios, que fazem grandes os povos, desprende-te ó Bandeira, desprende-te do teu Ararat solitário, enfuna como vela o teu farrapo auriverde, e vai, recomeça o Brasil em fora a tua odisséia de fé, de patriotismo e de glória, apontando-nos com o teu mastro imortal, acima de todos os naufrágios e de todas as borrascas, o céu azul dos teus ideais infinitos! Salve bandeira!”⁵

De certo modo, portanto, o discurso de D. Aquino era uma resposta às expectativas do poder político, expressas no ano precedente pelo senador Antônio Carlos. Se o Estado esperava a colaboração da Igreja para a manutenção da ordem social, o prelado de Cuiabá recordava que desde D. Viçoso até o atual arcebispo D. Helvécio a Igreja aí estava exercendo a sua missão de formar as consciências no sentido do respeito e da obediência ao poder constituído, como instrumento de paz e prosperidade nacional.

A importância dessa cerimônia cívico-religiosa foi ressaltada em seguida por Gustavo Barroso, num artigo publicado na *Folha da Noite* de São Paulo, sob o pseudônimo de João do Norte.

Nessa crônica, intitulada *Supra montem*, ele afirma:

5. Correa, D. Francisco de Aquino, *Discursos*, Rio de Janeiro, 1927, 311-320.

“Cidade arquiépiscopal, a velha diocese mineira guarda a tradição de episcopos notabilíssimos, desde Frei Manuel da Cruz, que veio por terra do Maranhão a Minas, a Frei Pontevel, ao santo e sábio D. Viçoso, ao sábio e santo D. Silvério. Quem se senta no ‘áureo trono’ de tão ilustres antecessores, nos dias que correm, é um prelado que, se por ele é honrado, também o dignifica. D. Helvécio Gomes de Oliveira é, como o diz Augusto de Lima Junior, uma alma de Leão X desterrada nos sertões brasileiros...”

Em seguida, o autor acrescenta:

“Transformando a igreja inconclusa de São Pedro, que fica a cavaleiro de Mariana, em um Museu de Arte e História, ele presta ao nosso país, onde tais coisas são tão descuidadas, um serviço admirável e dá, ao mesmo tempo, àqueles cuja inação tem permitido se carregue do Brasil para o estrangeiro as maiores preciosidades das nossas igrejas e estabelecimentos antigos uma lição que desejamos seja proveitosa.

Para a inauguração desse Museu, o arcebispo de Mariana organizou uma cerimônia social, religiosa e patriótica, que se não foi a mais rica, a mais imponente ou a mais esplendorosa que meus olhos têm visto, foi a mais emocionante que jamais presenciaram”.

Gustavo Barroso concluiu exortando os brasileiros a confiarem nessa nova aliança entre Deus e a Pátria, entre a Igreja e o Estado, e enaltecendo a figura de D. Helvécio:

“Tudo isso, naquela moldura histórica de Minas... tudo isso era de emocionar profundamente mesmo aqueles que, eivados de ceticismos tão em modo, até da pátria e de Deus descrêem, porque descrêem de si próprios...”

Certo estou de que todo o brasileiro sincero, após essa grande comemoração, olhará com afeto e com respeito a figura alta e nobre do atual Arcebispo da Histórica Mariana...”⁶

Ao encetar o governo de Minas poucos dias depois, já havia um clima propício para que Antônio Carlos pudesse enfatizar a nova fase de colaboração entre Igreja e Estado.

3. A POSSE DO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Já tivemos oportunidade de acenar em estudo anterior ao caráter político-eclesiástico que Antônio Carlos de Andrada deu ao seu ato de posse no governo de Minas a 7 de setembro de 1926.⁷

6. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1926, set-out., 336-339.

7. Vide Azzi, Riolando, *O início da Restauração Católica no Brasil: 1920-1930* (II) in *Síntese*, n. 11.

Dois dias antes desse evento, num discurso pronunciado em Barbacena, o presidente eleito ressaltava a importância da educação religiosa na formação do povo.

Eis suas palavras textuais:

“Preciso salientar a verdade sabida de que a religião constitui fator máximo para a formação e o aperfeiçoamento do caráter individual?

O Estado leigo afecta aos pais de família esse importante aspecto da educação infantil; mas eu entendo que lhe é vedado ir até o extremo de proibir o ensino religioso nas escolas, desde que em tal sentido se verifique o pronunciamento expresso e ineludível dos que, pais ou tutores, diretamente respondem pelo destino da criança.

Um povo em cujo meio falte ou desfaleça o espírito religioso está fadado a viver sem ideais, e portanto, a existir sem os únicos móveis que, em verdade, justificam e nobilitam a vida”.⁸

A solenidade de posse contou com a presença do episcopado mineiro em peso, reunido em Belo Horizonte por expresso convite do novo Presidente do Estado.

Na missa solene celebrada nessa ocasião, o panegírico foi feito por D. Joaquim Silvério de Souza, sobre “os deveres do homem público revestido das funções de poder”, encerrando com estas palavras:

“O Estado depôs em vossas mãos suas constituições, esperando que o fareis crescer em prosperidade temporal, no respeito a Deus e à lei. Certos estamos que assim será, pois não pertenceis ao número daqueles que dispensam o auxílio divino, antes no Todo Poderoso pondeis vossa confiança... Nossos votos e nossas orações vos acompanharão no cumprimento desta nobre e fecunda missão.”

No banquete oferecido pelo novo Presidente, D. Helvécio fez um brinde em nome do episcopado, com estas significativas palavras:

“O episcopado mineiro, que pelos lábios adamantinos do seu venerável mestre, exaltou hoje do púlpito, os formosos predicados de seu grande espírito e do notável homem público que é V. Exa., manda dizer-lhe que é justa e é merecida esta apoteose, com que V. Exa. é glorificada pelos nossos concidadãos, V. Exa. em quem admiravelmente revivem e como que remoçam as virtudes todas de uma estirpe nobre, que V. Exa. cresça, agigantado, nos hori-

8. Lima, Mário de, *O Bom Combate*, Belo Horizonte, Imprensa Nacional, 1929, 286.

zontes da nossa fé e de nossas esperanças, confiantes, como nunca, na vitória dos ideais cristãos, únicos engrandecedores deste incomparável patrimônio moral e material, que é o povo, que é o Estado de Minas Gerais.

Os Exmos. Srs. bispos mineiros, nestas minhas toscas, porém sinceras expressões de agradecimento, entendem enfim, afirmar a V. Exa., que sentinelas vigilantes de meia dúzia de milhões de católicos, seus governados, pode V. Exa. sem vacilação, com eles contar, na hora do perigo, ou longe dele, estaremos perto de V. Exa., porque Deus o quer, porque a alvura dessa frente e a transparência de suas mãos são o penhor seguro da tranqüilidade, na ordem e no progresso, sobretudo da felicidade de todo o povo mineiro.”⁹

D. Helvécio garantia ao novo presidente a solidariedade do episcopado. Nessa oportunidade, Antônio Carlos prometeu-lhe uma visita à sede de sua arquidiocese. A presença de uma irmã religiosa em Mariana era mais um estímulo para essa visita.

Em maio de 1927 o Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana noticiava:

“A visita do Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos à velha cidade de Mariana tornou-se um fato memorável e de gloriosa recordação para esta cidade de tantas tradições. Desde muito que S. Exa. havia prometido ao Sr. Arcebispo D. Helvécio, retribuir-lhe, em sua cidade arquiépiscopal, as finezas e homenagens que lhe prestara em Belo Horizonte por ocasião de sua posse na Presidência do Estado, e ultimamente reafirmara a promessa para ter também ensejo de visitar a sua digna irmã Adelaide Andrada, atualmente Superiora do Colégio da Providência de Mariana, proficientemente dirigido, desde longa data, pelas Irmãs de Caridade de S. Vicente de Paulo”.

A visita do Presidente efetuou-se a 24 de abril de 1927.

“No dia 24 do mês p. passado, vindo das Escolas “Dom Bosco” em Cachoeira do Campo, em companhia de S. Exa. Revma. o Sr. Arcebispo de Mariana, do Secretário da Presidência Dr. Mário de Lima, do Comandante Oscar Pascoal, ajudante de ordens, do Dr. Abílio Machado, diretor da imprensa oficial e J. Guimarães, do “Correio Mineiro” em trem especial, aqui chegaram às 19 horas, sendo recebido na Estação pelas autoridades eclesiásticas e civis, Seminário, Ginásio Arquidiocesano, representantes do Colégio da

9. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1926, set-out., 350-352.

Providência e grande massa popular, que não cessou de aclamar o Sr. Presidente em todo o seu trajeto até o Palácio Arquiepiscopal Getsêmani, onde o Sr. Arcebispo preparou-lhe e a seus companheiros de viagem amistosa e fidalga hospitalidade".¹⁰

Estreitavam-se desse modo os vínculos de amizade e colaboração entre o Governo do Estado e a jerarquia católica de Minas Gerais.

4. A INAUGURAÇÃO DO SEMINÁRIO SÃO JOSÉ

Em julho de 1928 novamente o presidente Antônio Carlos voltou a Mariana, desta vez para um ato que revestiu-se de profundo significado cívico-religioso. Era um acontecimento que expressava mais uma vez o sentido de colaboração entre Igreja e Estado, como já o fora a dois anos antes a festa da bandeira.

O cronista da arquidiocese assim descreve esse evento:

"A chegada de S. Exa. a esta velha cidade mineira foi uma apoteose que a pena não descreve por impossibilidade de termos e conceitos...

S. Exa. Revma. o Sr. D. Helvécio, arcebispo metropolitano, acompanhado do Cabido e das altas autoridades eclesiásticas, ali estava também, de mãos dadas com as Exmas. autoridades civis, para prestar ao mais elevado representante de Minas as homenagens e honras a que tem direito...

Em automóvel do arcebispado juntamente com o Sr. D. Helvécio e ajudante de ordem da Presidência, o Sr. Dr. Antônio Carlos seguiu rumo ao palácio Getsêmani, indo-lhe após, em outros autos, os membros de sua comitiva.

A residência arquiepiscopal aparelhava-se dignamente para hospedar tão alta personagem".

No dia seguinte, durante a celebração da missa "ao lado da epístola, no altar-mor, foi reservado a S. Exa. um lugar de honra".

E o cronista faz questão de frisar:

"Por entre o som mavioso do comovente hino *Christus vincit* e outros semelhantes, cantados pelo seminário, via-se distintamente o desfiar das contas do terço do Sr. Presidente do Estado, que piedosamente e em edificante recolhimento confessava desassombadamente a fé cristã de que sempre fez braço, sem ostentação e sem respeito humano..."

10. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1927, maio, 104-105.

Existe uma preocupação grande em ressaltar o sentimento católico do Presidente. É o que se observa também no discurso feito pelo senador Cônego João Pio, a convite de D. Helvécio, dizendo que falaria como sacerdote e como político.

“Sacerdote, o que disse do Sr. Dr. Antônio Carlos não poderia ser tomado por bajulação, uma vez que a sua seria expressão da verdade. Como político, fora preferido para significar o apoio moral que o clero dá ao Presidente de Minas, para dizer-lhe *quoniam bene* vem ele dirigindo os destinos do Estado. S. Exa. é um homem completo na elegância moral, assistindo à bênção que ali se acabava de realizar, honrando a Mariana e reconhecendo que a Igreja é de fato uma força moral, via no Seminário uma sementeira de esperanças e no sacerdote um elemento da ordem moral indispensável; a presença do Presidente do Estado naquele ato era também uma homenagem aos filhos de S. Vicente de Paulo, os pioneiros da instrução em Minas”.

Por sua vez, no discurso de resposta, o Presidente mostrava a disposição do Governo de continuar a colaborar com a missão espiritual da Igreja.

Depois de afirmar que o Cônego João Pio já traduzira os seus sentimentos acerca da religião, acrescentou:

“Contudo, tenho como um dever do Estado e do povo mineiro, do qual sou representante, pronunciar palavras de aplausos e de admiração ao ínclito Arcebispo de Mariana, e formular votos para que surja diante dos mineiros o grande templo, de sobre cujo alicerce eu vos dirijo a palavra, templo levantado para a educação da mocidade e difusão da religião que abrigou os nossos primeiros passos e nos fechará os olhos na hora em que a Deus tivermos de prestar contas da nossa ação de vida social e pública. Apraz-me, em concurso à obra meritória de D. Helvécio, dirigir um apelo ao povo mineiro para que este povo sempre lhe preste o seu concurso em prol de causa tão santa e patriótica.

Congratulando-me com o Sr. Arcebispo, com o clero e o povo da Arquidiocese de Mariana, faço votos para que esta realização se eternize, com a eternidade das forças morais que ela representa.”

Após a bênção da pedra angular do Seminário São José, houve uma segunda bênção da pedra fundamental do novo grupo escolar da cidade.

Nessa oportunidade discursou o parlamentar Dr. F. Valadares, afirmando:

“Diante da casa de instrução da Igreja, construída pelo benemérito Arcebispo Sr. D. Helvécio, vai erguer-se a casa de instrução do Estado, construída pelo homem eminente que dirige os destinos

mineiros — isto parece proclamar bem alto que o Estado caminha ao lado da Igreja, irmanando com ela, visando a educação do povo e aumento das virtudes cívicas e morais.”¹¹

Com esta cerimônia encerrava-se mais um episódio significativo dos novos rumos de colaboração entre Estado e Igreja em Minas Gerais.

5. O CONGRESSO CATEQUÍSTICO DE BELO HORIZONTE

Em 1928 a Igreja Católica conseguiu em Minas uma de suas vitórias mais significativas nessa nova linha de cooperação entre Estado e Igreja: o presidente Antônio Carlos autorizava o ensino religioso dentro do horário escolar, em atenção aos votos do Congresso Catequístico reunido em Belo Horizonte.

Esse Congresso visava diretamente afirmar a presença da Igreja na sociedade, mediante o ensino da doutrina cristã.

Na carta de convocação, datada de 14 de abril de 1928, D. Cabral assim se expressava:

“Entretanto, haverá quem não forme esclarecido conceito sobre o decisivo e imprescindível valor do catecismo na obra transcendente da formação moral e espiritual do nosso povo?...”

Entretanto, em nossos tempos, filhos amantísimos, ainda mais que outrora, são levadas a termo as mais audaciosas tentativas de *laicização*, o que vale dizer, de des cristianização da sociedade...

O atual pontífice, instituindo a festa de Cristo Rei, em sua momentosa encíclica “*Quas primas*”, com aquela acuidade intelectual e intrepidez apostólica que todos lhe admiram, despertou a atenção do episcopado e do mundo católico para as ameaças e calamitosas devastações provenientes do que ele chama, com propriedade, “a peste do laicismo”...

E concluiu:

“No intuito de alertarmo-nos para os novos embates e consertar os meios práticos de ação que assegurem os inauferíveis direitos de Cristo Rei, não haverá como a sementeira de novas idéias e a orientação de equilibradas energias que o Congresso Catequístico vira suscitar e nortear”.¹²

11. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1928, maio-junho, 150-153.

12. Lima, Mário de, *O Bom Combate*, Belo Horizonte, Imprensa Nacional, 1929, 259-260.

D. Cabral portanto, seguindo a linha e a orientação de Pio XI, reafirmava os direitos de presença da Igreja na sociedade moderna.

O Congresso de Belo Horizonte, realizado de 3 a 7 de setembro de 1928, teve um significado muito grande na vida da Igreja do Brasil.

Mário de Lima assim se refere a esse evento religioso:

"A reunião do Primeiro Congresso Catequístico Brasileiro, em Belo Horizonte, em setembro de 1928, assumiu as proporções de um grande acontecimento nos fatos da ação social católica em nosso país.

Promovido por D. Antônio dos Santos Cabral, que é, sem dúvida, uma das grandes figuras do episcopado brasileiro, o Congresso deveria ser apenas um certame regional, e nesse sentido, foram iniciados os trabalhos preparatórios de sua convocação.

Tais foram porém o número, a natureza e a significação das adesões recebidas que o Congresso teve que revestir um aspecto verdadeiramente nacional".¹³

O Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana enaltece o Congresso nos seguintes termos:

"Este Congresso singular e de tantos frutos e ilustre para a religião católica será uma página luminosa na história da Igreja brasileira, não só pelo grande proveito que dele vai tirar a nossa santa religião, como pelos elevados personagens que nele tomaram parte, tendo à frente de muitos Senhores Bispos, S. Exa. Revma. o Sr. D. Benedito Masella, Núncio Apostólico e Embaixador da Santa Sé junto do Governo do Brasil".

E em seguida acrescenta:

"Não tardarão seus frutos já abotoados em flores nesses santos dias, mormente agora que lhe veio ao encontro a sábia orientação governamental, permitindo o ensino do catecismo nas escolas públicas dentro do horário regulamentar; velha aspiração do povo brasileiro, pleiteada desde o início da República e só agora homologada pelo grande estadista Dr. Antônio Carlos, que soube liberalmente dar verdadeira interpretação à nossa Constituição, em nome de Deus, feita para um país inteiramente católico".

O ponto alto do Congresso portanto, foi a autorização para o ensino do catecismo dentro dos horários escolares, dada pelo Presidente do Estado.

O Boletim Eclesiástico conclui seu comunicado com as seguintes palavras:

13. Lima, Mário de, o. c., 286.

“Bem haja, pois, o zeloso e apostólico Arcebispo de Belo Horizonte, efetivando esse Congresso, coroado com o mais louvável dos gestos do grande representante dos Andradas, que se immortalizou na memória dos mineiros, que sempre o cobrirão de bênçãos por haver rasgado a página negra do Regulamento da Instrução Pública, que fazia leigo o ensino ministrado aos filhos de um Estado essencialmente católico”.¹⁴

A pressão do episcopado em prol do ensino religioso continuou. Nesse sentido, houve em seguida a emenda da projetada reforma do ensino normal, que, segundo os bispos, não satisfazia perfeitamente às exigências católicas.

Após louvar a ação do Congresso de Minas, emendando o novo Regulamento das Escolas Normais, o cronista eclesiástico de Mariana acrescenta:

“Andou muito bem o ilustrado poder legislativo, porque confeccionando leis para um povo essencialmente católico, na sua quase totalidade, não podia consentir que no Regulamento do Ensino Normal houvesse algo que melindrasse a consciência religiosa daqueles que, com seus votos livres, guindaram a tão elevado posto os seus membros e representantes, e mais do que isso, envenenando a fonte de onde vão sair as futuras perceptoras da nova geração mineira”.

Em seguida ressalta os aspectos negativos do projeto primitivo:

“Além disso, o Regulamento impugnado era uma porta franca para que por ela penetrassem nas Escolas Normais de Congregações Religiosas equiparadas, e que até agora tem sido as melhores cooperadoras do Governo na formação de professoras, elementos não só estranhos, como até hostis às suas instituições e à religião de suas alunas, mormente tratando-se da cadeira de maior importância e de funestas conseqüências como é a de Metodologia educacional”.

El conclui, destacando os nomes dos principais defensores do ensino religioso no Congresso de Minas:

“Além da boa vontade e cooperação conjunta de todo o Congresso para sanar tão grande falta, merecem elogios especiais, pelo empenho com que apresentaram as emendas e as defenderam, os distintos senadores Cônego João Pio e Dr. Furtado de Menezes, indo além, este último, no amor às tradições cristãs do povo mineiro e na prática desassombrada de sua fé inquebrantável, porque chegou a conseguir fosse feriado em honra da mãe brasileira o

14. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1928, ago-set., 263-264.

dia 15 de agosto, pela Igreja Católica consagrada à mais santa e mais excelsa de todas as mães da terra, Maria Santíssima, a Mãe do belo amor e de Nosso Senhor Jesus Cristo e com ele cooperadora de nossa redenção.

Estão, pois, de parabéns todos aqueles que, de qualquer modo, concorreram para esta justa reivindicação dos direitos da consciência católica mineira: o Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos, sugerindo-a ao Congresso; os senadores Cônego João Pio apresentando-a, Dr. Furtado de Menezes sobreemendando-a; todo o Congresso, votando-a, e, finalmente, os três preclaros arcebispos mineiros, como sentinelas avançadas, denunciando-a, e todos os católicos, vendo efetivadas suas justas reclamações".¹⁵

Crescia portanto, a força política da Igreja Católica em Minas Gerais, e o poder civil dispunha-se a colaborar efetivamente com as exigências das autoridades eclesiásticas.

6. A LEI DE AUTORIZAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO

Um ano após o Congresso Catequístico de Belo Horizonte, a Igreja Católica assinalava mais uma vitória em Minas, vendo transformada em lei a autorização para o ensino religioso nas escolas.

O jornal *Minas Gerais*, de 13 de outubro de 1929, assim noticiava o evento:

"Realizou-se ontem, às 17 horas, no salão nobre do palácio da Liberdade, com extraordinário brilho e empolgante solenidade, o ato da assinatura, pelo chefe do Estado, do decreto de sanção da lei que dispõe sobre o ensino religioso nas escolas primárias, dentro do horário escolar.

Muito antes da hora anunciada, a sala de recepção e as dependências próximas já se achavam repletas de católicos representando os círculos sociais deste e de outros Estados, que tributaram ontem nova e consagrada homenagem de reconhecimento e apoio ao Sr. Presidente Antônio Carlos...".¹⁶

Na solenidade foram pronunciados dois discursos de grande significação para os novos rumos das relações entre Igreja e Estado. O primeiro foi do arcebispo de Belo Horizonte; o outro, do Presidente do Estado.

Os tópicos mais expressivos da alocação de D. Antônio Cabral são os seguintes:

15. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1928, ago-set., 264-265.

16. Trindade, Raimundo, *Arquidiocese de Mariana*, São Paulo, 1929, III, 1677.

“Em verdade, Exmo. Sr. Presidente de Minas, o Episcopado, o Clero e o católico povo mineiro escalarão os penetrais do Palácio da Liberdade compelidos exclusivamente pelos mais augustos e límpidos impulsos de reconhecimento e de fé. Tão respeitáveis e sacrossantos intuítos não há como dissimular e obscurecer. Vimos, com efeito, passar às mãos benfazejas de V. Exa. a pena áurea com que deverá, a breve trecho, sancionar a refulgente lei do Congresso Mineiro que faculta o ensino religioso dentro do horário escolar nos estabelecimentos oficiais do Estado. De ouro, este egrégio instrumento é ainda, em sua lídima expressão intrínseca, um simbolismo a fé intrépida deste povo montanhês, acrisolada nas frâgoas de ininterruptas e árduas pelepas de vinte anos, pela consecução desta rutilante vitória, a reconquista de inauferível direito”.

E acrescenta em seguida:

“Não só os que aqui vivemos, à sombra destes alcantis gloriosos. Mas o esclarecido reconhecimento de quarenta milhões de católicos brasileiros aqui realmente conosco nos calorosos aplausos e nas bênçãos com que seus venerados e autorizados chefes espirituais aclamam a sanção desta lei que, à semelhança da coluna luminosa do deserto, acena ao povo eleito do Senhor, com renovadas esperanças. Sim, Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos, porque é V. Exa. sem possível contestação, o primeiro, entre os estadistas e homens públicos brasileiros que, após quarenta anos de esbulho, desde o início do regime republicano, ouve e acata os protestos e clamores da consciência católica, restituindo-nos o imprescritível e insofismável direito de ministrar aos nossos filhos, nas escolas oficiais mantidas com extremos sacrifícios do povo, o ensinamento vivificante da doutrina e da moral de Nosso Senhor Jesus Cristo”.

Em seguida, o prelado se delonga em elucidar o direito que compete à Igreja com relação ao ensino religioso da juventude. E depois prossegue:

“Eminente cultor das ciências jurídicas, V. Exa., Sr. Presidente, escudou-se sob a armadura doutrinária de eméritos luminares do Direito Constitucional. Sem menoscabo dos postulados de nossa Carta Fundamental, interpretando-a, porém, à luz da hermenêutica norte-americana, como o preconizara insigne mentor da Constituinte, Rui Barbosa, compreendeu em boa hora, V. Exa., que não se pode espezinhar a consciência de um povo livre e culto.

Discreteando com a serenidade de um magistrado iluminado e integérrimo, num assomo de sincera consciência jurídica, profere V. Exa. um *verdictum* de justiça que, a um tempo consulta e sacia os anseios da católica população do Estado. Permite o ensino religioso dentro do horário escolar, acautelados também os

justos melindres dos acatólicos, sempre livres em subtrair seus filhos ao influxo deste ensinamento”.

Lembra então o arcebispo que foi no Congresso Catequístico de Belo Horizonte, celebrado no anterior, que o ensino religioso conseguiu sua primeira vitória. E acrescenta:

“Ao Congresso Mineiro chegaram estrepitosos ecos deste pronunciamento coletivo. Pela palavra apostolar e autorizada do senador Furtado de Menezes, pela do vibrante paladino do sadio nacionalismo, deputado Magalhães Drumond, acaba de corporificar-se na contextura impercível de fulgurante lei, o que até então fora uma concessão derivada da retidão e clarividência pessoal de V. Exa.”

Após elencar os nomes dos que mais se distinguiram na luta em prol do ensino religioso nas escolas, D. Cabral conclui com a seguinte peroração:

“E agora, com os corações em preces... juramos, mais uma vez, **jamaiz** cessaremos de orar e pelejar, para que, um a um, nos sejam reconhecidos os direitos postergados.

Pressentimos que este acontecimento radioso, prêmio de Deus à fé, à ação, aos sacrifícios do povo mineiro, tornar-se-á para os católicos do Brasil um estímulo e um santelmo.

Vinculemo-nos pela ação católica.

Coloquemos os interesses superiores da Religião fora da órbita dos dissídios que soem desagregar e esterelizar preciosos elementos de êxito.

Pelejemos sob os ditames extremes de paixões do Pastor Supremo, e dos Bispos, experimentados estrategistas nas campanhas pacíficas em prol das almas e dos direitos de Cristo Rei na sociedade contemporânea.

Notáveis conquistas pederemos então alcançar. Seremos, na Comunhão nacional, propulsores do verdadeiro progresso, pela restauração dos princípios cristãos, tão obliterados e menosprezados. Neste luminoso dia, Exmo. Sr., quando se operar a restituição da República Brasileira a Jesus Cristo Rei e Senhor das nações, o nome já ilustre do Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada será, mais do que hoje, aureolado pelas bênçãos da posteridade feliz e agradecida”.

Neste discurso verdadeiramente programático, o arcebispo de Belo Horizonte indicava as metas fundamentais do movimento de Restauração Católica, que visava efetivamente criar uma sociedade brasileira pelos princípios cristãos.

Em sua alocução, o chefe de Estado colocou também ênfase no significado da educação religiosa para a formação cívica e patriótica.

Eis as suas palavras:

"A presença do Exmo. Sr. Arcebispo de Belo Horizonte, a contribuição de sua palavra eloqüente, prestigiosa e esclarecida, o comparecimento, nesta hora em palácio, de tão ilustres personalidades, legitimamente representativas da consciência mineira, imprimem a esse ato a merecida relevância com que o vamos solenizar.

Reconheço que, de quantos acontecimentos possam recomendar o governo que me foi dado exercer, nenhum, tanto como este, influirá salutarmente na evolução social do povo mineiro. Eu me rejubilo, ao ter de sancioná-lo, como católico e como homem público, interessado no constante aperfeiçoamento moral da nossa Pátria.

Eu me rejubilo, como católico, porque estou convencido de que, nas lições do catolicismo, está a fonte principal para a educação moral dos homens. Eu me felicito por esse ato, o qual incorpora, definitivamente, para glória de Minas, na legislação mineira, o direito que a nós, católicos, assiste de proporcionar aos nossos filhos o ensinamento da religião em que fomos educados.

Eu me rejubilo, como católico, porque estou convencido de que, sem a educação religiosa, o indivíduo jamais poderá atingir aquele grau de cultura cívica que faz mister para a vida real das democracias.

Os povos, senhores, valem sobretudo pelo patrimônio moral que conseguem construir, e não é possível erigir-se patrimônio moral de valor, se ele não repousar sobre a pedra angular da religião.

Devo assinalar ainda que, se algum ato obedece, já às tradições religiosas, já às tradições cívicas de Minas, esse tem de figurar na primeira plana."

E conclui:

"Senhores, ergamos continuamente as mais fervorosas preces ao nosso Deus, para que a conquista que hoje solenizamos, perdure enquanto florescer Minas Gerais, e para que as gerações que nos vão suceder, doravante amparadas pela fortaleza do ensino religioso, saibam e possam, sob o influxo da nossa fé católica, preparar, pelo tempo afora, a paz e a grandeza no seio do povo brasileiro."

Ato contínuo, o presidente assinou a lei n.º 1092, de 12 de outubro de 1929, que "permite a instrução religiosa, dentro do horário escolar, nos estabelecimentos de ensino mantido pelo Estado".

O texto é do seguinte teor:

"Art. 1.º Nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Estado, é permitida a instrução religiosa, dentro do horário escolar, por

um espaço de tempo nunca maior de cinquenta minutos por dia, e não mais de três vezes por semana.

Art. 2.º É autorizado o Poder Executivo a expedir regulamento para execução desta lei.

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrário.”¹⁷

Decretando essa lei, o governo reconhecia a força moral do Catolicismo no Brasil.

7. A REVOLUÇÃO DE 30

Segundo a orientação política tradicional, o presidente de Minas Antônio Carlos de Andrada deveria ser o candidato à sucessão do paulista Washington Luís.

Na realidade, porém, o Presidente da Nação decidiu apresentar outra vez a candidatura de um paulista, o Presidente de São Paulo Júlio Prestes.

A oposição organizou então a Aliança Liberal propondo o nome do presidente do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas, com o apoio de Minas Gerais e da Paraíba.

Com a derrota da oposição nas eleições de março de 1930, foi-se organizando um movimento revolucionário que eclodiu em outubro.

Minas apoiou a revolução. Dada a amizade que vinculava a Igreja ao governo de Minas, era natural que o episcopado dessa região mostrasse simpatia pelo movimento revolucionário.

A figura que mais destacou nesse movimento histórico foi a do arcebispo de Mariana, D. Helvécio Gomes de Oliveira, que teve papel análogo ao de D. Leme no Rio na pacificação dos espíritos, em prol da nova ordem que se estabelecia no país.

A atuação de D. Helvécio junto ao 11.º Batalhão Federal, aquartelado em São João del Rei, foi importante: sob seu conselho os chefes militares desistiram da luta, evitando vítimas, e danos à cidade.

O historiador Hélio Silva assim registra esse episódio:

“O 11.º R. I. de São João del Rei, lutou vários dias contra as tropas do coronel Aristarco Pessoal. Foi preciso a intervenção de D. Helvécio Gomes Pimenta (sic), arcebispo de Mariana, para que se assinasse a ata de rendição a 15.”¹⁸

O *Diário Popular* de Minas publicou notícia detalhada desses acontecimentos.

17. Trindade, Raimundo, o. c., III, 1678, 1687.

18. Silva, Hélio, 1930: *A Revolução Traída*, Rio de Janeiro, 1966, 273.

Também o Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, sob o título, *O clero e a revolução*, assinalou a atuação do arcebispo. Eis os tópicos principais:

"Passando por Santa Bárbara para prosseguir em São João do Morro Grande e Capelas a Visita Pastoral, soube do próximo e inevitável choque que em São João del Rei se iria dar entre as forças revolucionárias mineiras e o 11.º Batalhão federal ali aquartelado e fartamente municiado, do que ia resultar, além dos prejuízos materiais com o bombardeio dessa bela cidade do oeste mineiro, a perda de centenas de vidas, além das funestas consequências que soem advir de tais encontros de forças em armas.

Tratando-se de ovelhas de seu querido rebanho com as quais procurava se identificar... suspende imediatamente a Visita Pastoral, seguindo incontinenti para Belo Horizonte, onde se muniu de salvo conduto, e de mais garantias pessoais; sem perda de tempo, prossegue para Barbacena, onde chegou às duas horas da madrugada; e após pequeno repouso, se entende com o Estado Maior das forças revolucionárias e se dirige por caminhos tortuosos e impraticáveis, por se acharem cortadas todas as vias de comunicação, para São João del Rei, expondo a própria vida, pois para alcançar aquela cidade houve de passar por zona tiroteada, pelas forças em ação, sibilando-lhe junto do auto, em que viajavam também o presidente daquela municipalidade e o padre José Gomes, que se ofereceu para secretário de S. Exa. Revma., as balas que lhes faziam uma como coroa de fogo, sendo preciso abrigar-se, ora sob os barrancos, ora sob os desvãos do mato...

Uma vez em São João del Rei, corre à matriz e de joelhos diante do tabernáculo de Jesus Sacramentado entrega ao divino Salvador e à sua Santíssima Mãe a santa causa que ali o trazia...

Em seguida, sem perda de um minuto, procura, a despeito de mil dificuldades, parlamentar com os oficiais das forças federais, dando-lhes conta da missão que o levava àquela cidade, esclarecendo-lhes a verdade dos acontecimentos, expondo-lhes ao mesmo tempo as funestas consequências de um choque que em poucas horas ia se dar entre irmãos...

A vista das razões pelo piedoso e patriota Prelado expostas... chega-se ao acordo culminado. Incontinenti o Sr. D. Helvécio procura corresponder-se por cartas que escreve imediatamente aos chefes das forças revolucionárias que só puderam ser atingidos alta noite, de modo que ao romper dalva o som festivo dos sinos de todas as igrejas da culta cidade anunciava a tranquilidade que a todos voltava...

Pelas ruas por onde aceitava passar, o Sr. D. Helvécio era aclamado, sob chuvas de flores que lhe atiravam, o salvador da cidade,

e sob semelhantes orações, aplausos e festas regressou S. Exa. Revma. a Barbacena...”

E a crônica conclui:

“De toda a parte lhe tem vindo uma cópia expressiva de felicitações por officios, cartas, telegramas, visitas pessoais, não lhe tendo faltado os agradecimentos do Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, parabéns do nosso Eminentíssimo Cardeal, do Exmo. Nuncio Apostólico, de vários Srs. Bispos, como ainda em pessoa dos Drs. Olegário Maciel, Artur Bernardes etc., além da morredoura gratidão que há de perdurar na alma brasileira e uma página de glória na história da revolução”.

Por sua atuação, D. Helvécio recebeu a seguinte carta do Comando da 4.ª Região Militar do Estado de Minas Gerais, com sede em Juiz de Fora, datada de 30 de outubro de 1930:

“O Comando Geral das Forças Reinvidicadoras do Estado de Minas Gerais, ao terminar da gloriosa campanha armada que teve como escopo reintegrar o Brasil no gozo das liberdades cívicas e na senda do verdadeiro progresso político, social e material, sente-se na senda do verdadeiro progresso político, social e material, sente-se na obrigação indeclinável de testemunhar a V. Exa. Revma. o seu agradecimento pela desinteressada e apostólica coadjuvação, que se dignou prestar na consecução de tão nobres ideais.

O Comando Geral, com inteira justiça, salienta a ação de V. Exa. Revma. na pacificação de São João del Rei, para onde não trepidou em se dirigir em meio das operações militares destinadas a obrigar à rendição o 11.º Regimento, ali aquartelado, rendição esta felizmente efetuada sem efusão de sangue, para o que principalmente contribuíram os paternais conselhos de V. Exa. Revma. ao Comando e Oficialidade daquele Regimento.

O Comando Geral, ao mesmo tempo que patenteia a V. Exa. Revma. o reconhecimento das Forças Militares que combateram pela nobre causa da católica Minas e em todo o Brasil, folga em reconhecer que a Divina Providência, ao abençoar os esforços de todos os bons patriotas, quis apparecesse V. Exa. Revma. em nossos campos de batalha como mensageiro de paz e seu embaixador visível, para os gloriosos destinos que hão de reger nossa pátria”.¹⁹

O documento era assinado pelo tenente coronel Miguel C. de Souza Filho.

Sob a influência dos líderes políticos de Minas, organizou-se após a revolução o movimento intitulado “Legião de Outubro”. Entre

19. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1930, set-out., 481-486.

os fundadores estavam Francisco Campos, Gustavo Capanema e Amaro Lanari. Interessava-lhes o apoio da hierarquia eclesiástica para prestigiar o movimento. De Belo Horizonte, em data de 10 de abril de 1931, endereçaram a D. Helvécio a seguinte carta:

“O reverendíssimo Monsenhor Artur de Oliveira foi por nós encarregado de levar a V. Exa. Reverendíssima, mais uma vez e de viva voz, a certeza de que a Legião de Outubro consigna, no seu programa, as mais relevantes reivindicações católicas, e empenhará todos os seus esforços no sentido de vê-las realizadas.

Entre tais reivindicações já se articularam os efeitos civis ao casamento religioso, o reconhecimento da Igreja Católica como da maioria dos brasileiros, a sanção civil às penas eclesiásticas, e a estas acrescentaremos agora a assistência religiosa às forças armadas.

Tais propósitos não nasceram do mero desejo de conciliar o aplauso da maioria dos brasileiros, nem unicamente do profundo sentimento católico dos seus fundadores, senão ainda e sobretudo da firme convicção que nutrimos de que é incorrer em grave erro político fazer o governo de um povo, sem a precisa atenção a seus verdadeiros sentimentos.

A Legião de Outubro pretende continuar a obra da Revolução e assegurar a plena efetivação de seus objetivos; os quais todos se encaminham para o maior desenvolvimento material e espiritual do Brasil: assim tem forçosamente que apelar para a Igreja Católica, que lutou em todos os tempos pelos maiores e mais belos ideais humanos, sob pena de soçobrar, como todos os nossos partidos políticos, que a ela não pediram nem inspiração nem concurso.

Finalmente, queremos frisar que, ao lado da veneração que consagramos à Igreja Católica, os fundadores da Legião de Outubro estamos absolutamente convencidos de que tentar reformar o país, sem a sua lição e o seu amparo, seria intentar obra vã e sem base na realidade. Nunca nos passou pela mente atirar os nossos sacerdotes a um luta política, evidentemente contrária, por sua natureza e conseqüências, à alta missão espiritual de que estão investidos.

O que desejamos é o apoio moral, a inspiração o conselho, a admoestação bem como a bênção e a oração, para que possamos realizar os nossos melhores ideais.

O que desejamos é que os sacerdotes nos assistam, com a sua cooperação decidida, iluminando a consciência dos nossos concidadãos, e incitando-os a participar ativamente de nossa campanha, na defesa intransigente do programa legionário.

Acreditamos sinceramente que não nos há de faltar essa cooperação, pois o Brasil nunca como agora teve tamanha necessidade

da união dos seus filhos, para pelear contra os grandes e graves perigos que o ameaçam nesta hora delicada de sua reconstrução econômica e política.

É indispensável a cooperação decidida e positiva dos católicos, para o triunfo dos ideais legionários, porque só eles, em razão de sua organização, devotamento, energia, fé e sacrifício, é que poderão manter, perseverante e intransigentemente, os princípios do nosso programa.

O reverendíssimo Monsenhor Artur de Oliveira, que se acha integrado no movimento, desde o seu início, e bem conhece o espírito de seus correligionários, poderá dar a V. Exa. Revma. mais pormenores de nossos planos e instruções, recebendo ao mesmo tempo as suas sábias e nobres sugestões”.

Após entendimentos com Mons. Artur de Oliveira, D. Helvécio, em data de 14 de abril de 1931, enviava o seguinte telegrama ao Ministro Francisco Campos:

“Partilhando altiva satisfação dos eminentes amigos pelos brilhantes telegramas de adesão aos nobres ideais cívico-religiosos da Legião de Outubro, envidarei todo empenho comparecer festejos e aplaudir vibração patriótica dia 21 de abril. Respeitosas saudações extensivas.”

Por sua vez, o Ministro da Educação e Saúde Pública lhe respondia em data de 16 de abril, com outro telegrama do Rio de Janeiro:

“Trouxe-me intenso júbilo telegrama em que V. Exa. Revma. me comunica fará empenho comparecer grande parada cívica dia 21. Sua presença será motivo legítimo orgulho e grande ufanía todos os legionários mineiros que vêem em V. Exa. Revma. um dos mais lídimos condutores nobres forças espirituais Igreja Católica que orientam claros e elevados imperativos consciência povo mineiro”.²⁰

Deste modo, o reatamento das relações amistosas entre Igreja e Governo, iniciadas a nível estadual, se prolongavam agora em âmbito de governo federal.

CONCLUSÃO

Ao término deste estudo, alguns aspectos merecem ser colocados em relevo.

1. Na década de 20, a Igreja do Brasil passou a se preocupar por uma maior atuação na sociedade, vendo na possível colaboração com o governo um instrumento adequado para a obtenção da influência perdida.

20. *Boletim Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana*, 1931, 93-96.

Por sua vez, os próprios políticos da época vislumbravam na Igreja uma força moral importante para conter a onda revolucionária.

Tanto a Igreja como o Estado estavam alarmados com as novas correntes de pensamento que penetravam e se afirmavam no país. A Igreja se manifestava disposta a colaborar com o Governo na manutenção da ordem estabelecida, desde que o Estado se dispusesse a atender às suas exigências na área religiosa.

A reaproximação foi feita tanto em âmbito de Governo federal como nas áreas estaduais. Durante a década de 20, esses entendimentos chegaram a assumir posições bastante significativas no Estado de Minas Gerais.

2. Na reaproximação entre Igreja e Estado nos anos 20, os políticos mineiros tiveram uma atuação relevante.

Foi no quadriênio do Presidente da República Artur Bernardes, de 1922 a 1926, que o Governo manifestou formalmente a oportunidade da colaboração da Igreja Católica.

Foi também Minas Gerais, no governo do Presidente Antônio Carlos, o primeiro Estado da federação a proclamar oficialmente a nova política de reaproximação com a hierarquia católica.

E, após a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, foi também influência dos políticos mineiros, através do Ministro da Educação Francisco Campos, que possibilitou a acolhida, em âmbito federal, de uma série de reivindicações da hierarquia católica.

3. No movimento de Restauração Católica em Minas Gerais, duas figuras da hierarquia eclesiástica ocupam lugar de destaque: D. Antônio Cabral e D. Helvécio Gomes.

Ao tratarmos da Restauração Católica na Igreja do Brasil, já havíamos destacado o papel relevante do arcebispo de Belo Horizonte. No presente estudo mereceu relevo especial a atuação do arcebispo de Mariana.

O ponto alto da atuação do arcebispo D. Cabral foi a celebração do Congresso Catequístico de 1928, do qual redundou a aprovação da lei de 12 de outubro de 1929, autorizando o ensino religioso nas escolas públicas.

D. Helvécio, por sua vez, atua politicamente em diversos eventos, no sentido de expressar claramente a disposição da Igreja de colaborar com o governo. Sua presença na pacificação das forças militares em São João del Rei, abriu-lhe ainda mais as portas para a afirmação da Igreja junto ao governo revolucionário de 30.

4. Ao analisar as relações entre Igreja e Estado após a Revolução de 30, Thomás Bruneau caracteriza esse período como "neocris-tandade."

Afirma ele:

“O modelo de influência resultante da relação de autonomia muito mais íntima com o Estado pode ser designado pelo termo de neocristandade...

Parece-me claro que a mudança de relação de autonomia depois de 1930 causou o retorno a um modelo de influência semelhante ao da forma de Cristandade. Esse modelo se distinguia pela sua natureza compreensiva, suas ligações com todos os níveis de sociedade, e sua dependência não apenas do governo, mas também dos grupos locais”.²¹

Não obstante, para caracterizar mais globalmente toda a vida da Igreja do Brasil nesse período parece-nos mais adequado o termo de Restauração Católica.

O regime de Cristandade floresceu no Brasil durante todo o período colonial, vivendo a Igreja à sombra do poder político, como um departamento do Estado.

O Império tentou manter o regime de Cristandade, procurando conservar os privilégios do padroado português.

Surgiu então o movimento de Reforma Católica, visando criar uma nova imagem da Igreja, independente do poder político, e vinculada diretamente à Santa Sé. Desse modo, a Igreja passou a emergir como uma força paralela ao lado do poder político.

A partir da década de 20, a Igreja procura uma reaproximação com o Estado, não em termos de subordinação, mas de colaboração. Ela se apresenta como uma força diante do Estado, e quer que o Governo sinta o seu poder. A hierarquia católica mostra-se disposta a colaborar com o Governo, na manutenção da ordem pública, mas exige em troca que o Estado atenda às suas reivindicações de ordem religiosa.

Conscientes da força político-moral da Igreja, tanto os governos da década de 20, como os governos posteriores até o fim dos anos 50 aceitaram a sua colaboração, e procuraram atender às suas exigências.

Buscando apoio governamental para uma série de iniciativas religiosas, a Igreja se colocou às vezes em certa dependência econômica do Estado, derivando como consequência envolvimento também político. Thomás Bruneau enfatiza esse aspecto.

Não se deve esquecer porém, que até a década de 50, continuava ainda dominante na teologia católica no Brasil a tese que sustentava a união entre Igreja e Estado como regime ideal. Em vista

21. Bruneau, Thomás. *O catolicismo brasileiro em época de transição*, São Paulo, Edições Loyola, 1974, 91, 96.

disso, sendo o Brasil um país tradicionalmente católico, a hierarquia católica julgava ser obrigação do Estado auxiliar economicamente as instituições da Igreja.

Convém lembrar também que o apoio à ordem estabelecida não foi uma imposição do poder político à Igreja, mas uma opção da própria hierarquia católica nesse período, preocupada e alarmada diante das novas idéias de tendência socialista e comunista.

Segundo o episcopado brasileiro, inspirado no pensamento de Pio XI, tratava-se de reafirmar a presença da Igreja na sociedade, instaurando o reinado de Cristo Rei. Nesse reino, o poder espiritual era representado pelo Papa, pairando acima de qualquer julgamento humano e dependência temporal: só dele dependiam os bispos no exercício de sua missão pastoral.

Parece-nos assim que o termo Restauração Católica reflete melhor o pensamento católico da época, e a consciência que a Igreja tinha de si mesma.

Por essa razão, caracterizamos a fase de história da Igreja do Brasil de 1920 a 1960 como o período da Restauração Católica. E é nos anos 20 que se definem os aspectos básicos desse período.